

PORTARIA Nº 16/SPO, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

Homologa o curso prático de IFRA (IS 61-002D)
do Aeroclube Regional de São João da Boa Vista.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.548889/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião – IFRA, pela base de certificação publicada na IS 61-002D, do AERoclube REGIONAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, situado à Rodovia SP 344 São João - Aguaí, Km 219, Aeródromo M, nº 344 - Zona Rural - CEP 13870-000, São João da Boa Vista (SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES